

Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Prémio de Humanidades “Daniel de Sá”

Excelência

O Governo Regional dos Açores instituiu – e muito bem – o Prémio de Humanidades “Daniel de Sá”, em homenagem a esta figura marcante da cultura açoriana, que pretende distinguir bianualmente uma obra inédita escrita em português com a temática “Açores”, por autor nacional ou estrangeiro, nas categorias de Literatura, Linguística, História, Filosofia, Sociologia e Antropologia, através de Resolução publicada no Jornal Oficial de 24 de janeiro de 2014.

Contudo, o Regulamento do Prémio determina – e muito mal – que a data limite para entrega das candidaturas termina (terminou) já no dia 2 de março de 2014 (curiosamente, o Domingo de Carnaval)! Ou seja, passaram apenas 37 dias entre a criação do Prémio e o encerramento do prazo para a receção das obras concorrentes!

Um prazo de 25 dias úteis para conceção, execução e entrega de obras (até 75 folhas A4) concorrentes a um prémio pecuniário de 12.000 euros já seria estranho em qualquer circunstância. Mas é ainda mais incompreensível por se tratar de um prémio só agora criado e anunciado, sem tempo bastante para ser divulgado e conhecido.

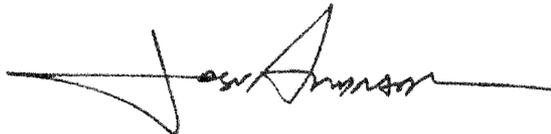
É pena que uma boa ideia seja mal implementada, penalizando a participação alargada que merecia (conforme a intenção expressa pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura de assim “promover a criatividade nos Açores”) e, ainda mais grave, permitindo que comecem a sugerir tratar-se afinal de “um fato feito à medida” (como já consta nas redes sociais), ofendendo até o bom nome do seu impoluto patrono de saudosa memória.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o PSD requer ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Por que estranha razão entendeu o Governo Regional fixar um prazo de apenas 37 dias para a conceção, execução e entrega das obras concorrentes ao Prémio de Humanidades "Daniel de Sá", criado e anunciado a 24 de janeiro com um valor pecuniário de 12.000 euros?
2. Quantos foram os trabalhos rececionados para o efeito na Direção Regional da Cultura até ao dia 2 de março?

Ponta Delgada, 6 de março de 2014

O Deputado



José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0700	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>01/03/106</u>	N.º <u>2/61 X</u>